

PORTARIA N. 040/2011-D

Nomeia Comissões de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório.

O Diretor do Campus Campo Mourão/Fecilcam da UEPR – Universidade Estadual do Paraná – no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 43 da Lei n. 6174/70, Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, a Portaria n. 110/1997, que institui a Avaliação dos Professores em Estágio Probatório e a Resolução n. 028/2008-CD, que dispõe sobre a Avaliação dos Professores em Estágio Probatório e considerando:

- que alguns departamentos encontram-se sem chefias, o que torna o Diretor da Fecilcam chefe imediato;
- que há uma grande quantidade de professores submetidos à avaliação;
- que, em alguns casos, a chefia de departamento ou coordenação de curso é exercida pelo próprio avaliado;
- que o professor avaliado responde à coordenação de curso e à chefia de departamento;
- que a pluralidade de avaliadores garante a impessoalidade no processo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os professores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório, do respectivo Departamento, sob a presidência do primeiro membro de cada Departamento:

A. Departamento de Administração:

1. Adalberto Dias de Souza;
2. João Marcos Borges Avelar;
3. Munir Barakat.

B. Departamento de Engenharia de Produção:

1. Dieter Randolf Ludewig;
2. Tânia Maria Coelho;
3. Nabi Assad Filho.

C. Departamento de Geografia:

1. Marcos Clair Bovo;
2. Victor da Assunção Borsato;
3. Ana Paula Colavite.

.../

Portaria n. 040/2011-D, de 24/03/2011, p. 2

D. Departamento de Letras:

1. Edcleia Aparecida Basso;
2. Elizabeth Labes;
3. Valéria Sanches Fonseca.

E. Departamento de Matemática:

1. Amauri Jersi ceolim;
2. Marcos Erhardt;
3. Valdir Alves.

F. Departamento de Pedagogia:

1. Elaise Mara Ferreira Crepaldi;
2. Euclides Delbone;
3. Dalva Helena de Medeiros.

G. Departamento de Turismo e Meio Ambiente:

1. Larissa de Mattos Alves;
2. Zilda Ferreira Leandro;
3. Eder Rogério Stela.

Art. 2º. As referidas Comissões terão até o dia 31/03/2011 para apresentar os resultados das avaliações à Diretoria de Graduação, para posterior homologação.

At. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de março de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009